



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 24 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1847 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Noite Solidária

com
Ana Castela

**TROCA DE INGRESSOS
LIBERADA**



**2KG
DE ALIMENTO**



**1 LITRO DE
ÓLEO OU LEITE**



1 INGRESSO

Limitado a 5 ingressos por CPF



FUNDO SOCIAL

AVENIDA 4, 910



FAC

RUA 16, 711



SEGUNDA A SEXTA

8h ÀS 16h

ORLÂNDIA
RODEO MUSIC



**FUNDO
SOCIAL**
DE SOLIDARIEDADE
DE ORLÂNDIA



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 31.309
DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. GISELE MAGNANI CABRAL.**”

**PORTARIA Nº 31.310
DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SELMA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO.**”

**PORTARIA Nº 31.311
DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“**EXONERA, por desistência, a SRA. ROBERTA ROLDÃO DA SILVA CAMPOS,** do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**”.

**PORTARIA Nº 31.312
DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“**EXONERA, por desistência, a SRA. NAIARA MARCUSSI,** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE RECEPÇÃO**”.

**PORTARIA N.º 31.308/2024
De 21 de junho de 2024**

“**Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 30.907/24, com propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do Guarda Civil Municipal Edinei Hurtado Oliveira, matrícula nº 6785.**”

OEXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SENHOR**

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º. Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 30.907/24 cujo fito é o de apurar a irregularidade de servidor público destacado, por razões de dificuldades na instrução processual, mas em fase de realização de relatório final.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 31.307/2024
De 21 de junho de 2024**

“**Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 30.908/24, com propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do Guarda Civil Municipal Heide Donizete Carminato, matrícula nº 6900.**”

OEXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SENHOR**

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º. Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 30.908/24 cujo fito é o de apurar a irregularidade de servidor público destacado, por razões de dificuldades na instrução processual, mas em fase de realização de relatório final.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 31.306/2024
De 21 de junho de 2024**

“**Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 30.079/24, com propósito de apurar eventual responsabilidade funcional da servidora Janaína Aparecida Medeiros, matrícula nº 3.017, por 30 (dias).**”

OEXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SENHOR SÉRGIO**

AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º. Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 30.079/24 cujo fito é o de apurar a irregularidade de servidora pública destacado, por razões de dificuldades na instrução processual, mas em fase de realização de relatório final.

ARTIGO 2º. Mantém-se o afastamento funcional da servidora pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 3.544/2007.

ARTIGO 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Convênios

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2024 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e **FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS - CNPJ/MF sob nº. 49.150.352/0001-12**

OBJETO: Constitui Objeto deste Convênio a garantia do fornecimento de insumos médico-hospitalares, em quantidade suficiente e com a qualidade requerida, para assegurar a continuidade dos atendimentos ambulatoriais e de internação às pessoas que dependem de tratamento oncológico totalmente gratuito. O objetivo do Convênio é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos aos pacientes 100% (cem por cento) SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70º PARA DIVERSAS SECRETARIAS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ECOLOGY PAPER LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.701/0001-29, com sede na Rua Expedicionário Lellis, nº 2326, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Sertãozinho/SP, no valor de R\$ 11.514,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2024. OrLândia, 24 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 80/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, nos quais foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 102000, Parque Reserva Fazenda Imperial, na cidade de Sorocaba/SP, no valor de R\$ 141.120,00; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, no valor de R\$ 6.840,00; W.A.COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.232.006/0001-05, com sede na

Rua Major Elizario de Camargo Barbosa, nº 133, Hípica Paulista, na cidade de Marília/SP, no valor de R\$ 19.210,50; CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0001-57, com sede na Avenida Luiz Maggiori, nº 2727, Distrito Empresarial, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 155.398,50; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 25.106.470/0001-65, com sede na Rua Bezerra de Meneses, nº 774, Setor Pauzanes, na cidade de Rio Verde/GO, no valor de R\$ 2.592,00; PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.005.873/0001-00, com sede na Rua Domingos Simões, nº22, Vila Suzana, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 4.140,00; e FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.714.493/0001-31, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 299, Vila Ipiranga, na cidade de Londrina/PR, no valor de R\$ 4.455,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2024. OrLândia, 24 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024:

CONTRATADA: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$ 206.871,38

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

OrLândia, 24 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024:

CONTRATADA: S. B. F. ALIMENTOS - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 502.548,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

OrLândia, 24 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços

referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024:

CONTRATADA: MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 523.821,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

Orlândia, 24 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 21 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 057/2024 (contratação de empresa especializada para realização de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica).

RECORRENTE: O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA, CNPJ n.º 10.340.721/0001-02

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico n.º 274/2024, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENCIA N.º. 007/24

Luiz Carlos Vilarim (Beia), Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 21 e 22, inc. VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, venho por meio desta;

Considerando que, no dia 26 de Junho, se dará o término, pelo advento de seu termo final, do Contrato Administrativo 003/23, referente a prestação dos serviços de filmagem e gravação das sessões plenárias da Câmara

Municipal de Orlandia e de diligencias externas realizadas por vereadores;

Considerando a necessidade de se dar continuidade a prestação do referido serviço essencial para o fim de dar publicidade às Sessões Plenárias da Câmara,

RESOLVO,

Solicitar, junto ao Setor Administrativo da Câmara, que proceda a abertura de processo administrativo com vistas à contratação da “prestação dos serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Orlandia e de diligências externas realizadas por vereadores, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura e com pagamento mensais”;

Solicitar, junto ao Setor Administrativo da Câmara, que providencie a elaboração e a juntada aos autos de Termo de Referencia com a descrição detalhada do objeto adequado a suprir as necessidades acima apontadas, e ainda:

a) Efetue pesquisa de preços para fins de obtenção do valor estimado da contratação, bem como encaminhe ao mesmos três pedidos de orçamento (valor global) a prestadores diferentes com a descrição do objeto nos conformes do Termo de Referência e consignado que a contratação será pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura e com pagamentos mensais juntando os preços obtidos aos autos;

b) Para fins de máxima publicidade, tome providencias para a publicação, no diário oficial do Município, do texto que segue abaixo: “A Câmara Municipal de Orlandia, através de seu Presidente, Luiz Carlos Vilarim (Beia), vem por meio desta tornar público que está realizando pesquisa de preços para averiguação da possibilidade de eventual contratação do serviço de a)filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, no canal da Câmara Municipal de Orlandia no youtube, das sessões ordinárias, que são realizadas todas as segundas feiras, às 19h00 min, tendo duração média de 2 horas; b) filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, no canal da Câmara Municipal de Orlandia no youtube, das sessões extraordinárias e solenes, que podem ser realizadas em dia e horário a ser designado pelo Presidente da Câmara e comunicado com antecedência mínima de 48 horas;

c) Filmagem e gravação de diligencias externas realizadas pelos vereadores da Camara Municipal de Orlandia. Os interessados deverão apresentar proposta de orçamento até o dia 26/06/2024, segunda feira, pessoalmente, no endereço da Câmara

Municipal de Orlandia ou através do e-mail diretoria@camaraorlandia.sp.gov.br. O critério para eventual contratação será a menor proposta de preço, desde que demonstrada capacidade técnica para a prestação do serviço e apresentados os documentos de habilitação solicitados pela Câmara.

Após, remetam-se os autos ao setor de contabilidade da Câmara para a elaboração de documento que informe sobre a existência de disponibilidade orçamentária para a contratação, momento em que, se positiva a informação, realizarei a declaração de reserva de recursos na qualidade de ordenador de despesa da Câmara.

Após, sejam os autos remetidos ao jurídico, para que redija parecer sobre o tema.

Orlândia-Sp., 10 de Junho de 2024

Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Presidente

.....



ORLÂNDIA

+ ILUMINADA

Economia, segurança e
modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE
pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de
economia
para a cidade



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005